



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 54 folhas 13

assinatura

PROCESSO Nº054 /2025

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD |
|---|
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE |
| SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Presidência |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diego Uesllel de Sousa |
| MATRÍCULA: |
| E-MAIL: camaradealvorada@hotmail.com |
| TELEFONE(S): (69) 3412-3184 |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, para prestar o 3º Congresso Amazônico de Licitações e contratos. |
| Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra |
| Orçamento estimado: R\$ 3.390,00 (tres mil trezentos e noventa reais) valor atual da proposta |
| 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO. |
| <p>Em primeiro lugar, importa salientar que a presente ação tem como objetivo da capacitação do servidor que atua no setor de licitações e contratos da Câmara Municipal, afim de garantir a utilização oportuna e eficiente do conhecimento, para o alcance dos resultados pretendidos pelo órgão e no município, a saber:</p> <p>A atuação do servidor na legislatura vigente na Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, requer um conhecimento com um arcabouço de informações que são dinâmicas e de alterações constantes, daí a necessidade de formação técnica que permita atuar em diversas áreas do conhecimento.</p> <p>O conhecimento viabiliza uma melhor e ampla atuação dos servidores e gera visível andamento em procedimentos legislativos, nesse sentido, é notória a necessidade da capacitação constante e periódica daqueles que atuam como servidores nesse Poder Legislativo. Importa ressaltar que a solicitação de abertura do processo para a capacitação se dá em atualizar e treinar quanto a rotina administrativa de orçamento público, bem como outros temas que vem trazendo praticidade nas questões cotidianas da vida legislativa como por exemplo: Eficiência na Gestão Pública.</p> <p>Assim, sugiro que o processo licitatório seja por Inexigibilidade, com observância das devidas cautelas de justificativa como previsto no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº: 14.133 de 01 de abril de 2021:</p> |



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 54, folhas 14

assinatura

1. A celeridade processual, em relação ao rito normal (Inexigibilidade): considerando o panorama atual, a Inexigibilidade é a melhor opção, tendo em vista que se trata de uma formação específica.

2. A redução dos custos administrativos, considerando que os custos para a mobilização do servidor será compensado pelo conhecimento adquirido.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 01(uma) pessoa em ação de desenvolvimento denominado, 3º congresso de licitações e contratos que será realizado nos dias 02 a 04 de Abril de 2025 em Porto Velh Conforme folder em anexo, em favor de Moacir Amaro da Silva.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Será realizado no período de 02 à 04 de Abril de 2025 em Porto Velho-RO.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1, Fiscal de Contratos, Matrícula: Naiara

4.2, Presidente, Matrícula: ...

Alvorada do Oeste/RO, 21 de Março de 2025.

Diego Uesllel de Sousa
VereadorPresidente